

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 336/2025

Dispõe sobre a designação de substituto para o exercício da função de Gerente de Compras do CREF14/GO-TO, em razão das férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO que o servidor **Ideildes Júnio Costa Pereira**, inscrito no CPF nº 040.XXX.XXX-07 (Matrícula nº 04), estará em gozo de férias no período de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e funcional dos serviços prestados pelo Gerente de Compras no referido período;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria ocorrida no dia 15 de novembro de 2025 e o DESPACHO N.º 255/2025/PRESIDÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **Yhury Silva Rezende**, inscrito no CPF nº 048.XXX.XXX-12 (Matrícula nº 54) para exercer, em caráter temporário, a função de Gerente de Compras do Conselho Regional de Educação Física – CREF14/GO-TO, durante o período de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2025, em substituição ao servidor mencionado no preâmbulo, durante seu afastamento por férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
14ª REGIÃO**, aos 19 de novembro de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria nº 336-2025- Substituição Gerente de Compras -.pdf

Documento número #95ea3be4-8bb4-400b-825f-ec4c2b0f4d15

Hash do documento original (SHA256): 6b6806c78f826fd15df92090275460c78983eb474549fc73265d4022a0124457

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 19 nov 2025 às 14:43:36

Log

- 19 nov 2025, 14:14:30 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 95ea3be4-8bb4-400b-825f-ec4c2b0f4d15. Data limite para assinatura do documento: 19 de dezembro de 2025 (14:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 nov 2025, 14:15:00 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 19 nov 2025, 14:43:36 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 189.63.43.108. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66384773657131 e longitude -49.23899582017289. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1345.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 nov 2025, 14:43:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 95ea3be4-8bb4-400b-825f-ec4c2b0f4d15.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 95ea3be4-8bb4-400b-825f-ec4c2b0f4d15, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.